



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 36 de 05 de agosto de 2016.

A Diretora Geral do Câmpus Tubarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, nomeada pela Portaria nº 2579 D.O.U. de 26 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes relacionados no anexo I, desta portaria, alunos do Curso Técnico Concomitante em Informática, turma 2015/2, noturno e 2016/1, vespertino.

Dê-se ciência e
Cumpra-se,

Rita de Cássia Flôr
Diretora Geral
Campus Tubarão - SC
Portaria Nº 2579 D.O.U 26/12/2013

Portaria n. 36 de 05 de agosto de 2016.

ANEXO I

Matrícula	Nome
161007580-3	BIANCA BORGES BACKES 2016/1
161007316-9	BRUNO ANDRADE 2016/1
161007299-5	DALILA DE SOUZA DUARTE 2016/1
161007328-2	GABRIELA TRINDADE RODRIGUES 2016/1
161007582-0	JEAN DE AMADEU RAFAEL 2016/1
161007298-7	MIGUEL LUIZ DE ALBUQUERQUE 2016/1
161002747-7	RODRIGO FERNANDES 2016/1
161007285-5	TOMAZ MARCIANO VIEIRA 2016/1
152000721-3	ALBERTO CESAR GONCALVES 2015/2
152000268-8	ALISSON GERALDO OLIVEIRA CORREA 2016/1
152000990-9	CAIO RODRIGUES BITENCOURT 2015/2
152000374-9	DEREK LUIZ FABRE 2015/2
152000997-6	EDERSON SILVESTRI 2015/2
152000984-4	JOYCE ABREU VICENTE 2015/2
152000994-1	ROSANA KONIG DREHER 2015/2
152000371-4	THIAGO RODRIGUES DE QUADROS 2015/2


Rita de Cássia Flôr
Diretora Geral
Campus Tubarão - SC
Portaria Nº 2579 D.O.U 26/12/2013